

REGULAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

REGULAMENTO QUE DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

VERSÃO 12/2026 (VÁLIDO A PARTIR DO 1º SEMESTRE/2026)

Considerando o que prevê as Diretrizes Curriculares para Engenharia, segundo a resolução CNE/CES Nº 2 (2019), em seu artigo 10º; e o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da UFG, segundo a resolução CEPEC/UFG Nº 1791 (2022); o curso de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições, estabelece o seguinte:

Ato Normativo

Art. 1o. As atividades complementares integram os currículos do curso de Engenharia de Produção com carga de 100 horas e compreendem as seguintes categorias de atividades:

- I – atividades de ensino;
- II – atividades de pesquisa;
- III – atividades de extensão.

Art. 2o. As atividades complementares contemplam diferentes áreas de conhecimento que concorrem na formação profissional do Engenheiro de Produção e devem ser realizadas ao longo do curso. Atividades realizadas em período anterior à matrícula no curso de Engenharia de Produção não serão consideradas.

§ único. As áreas passíveis de aproveitamento para as Atividades Complementares consideram as áreas atuais da Engenharia de Produção estabelecidas pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO).

Art. 3o. As atividades válidas de ensino, pesquisa e extensão estão indicadas na tabela do anexo 1, com as devidas relações de horas de aproveitamento.

§ único: Atividades não previstas na tabela do anexo 1 poderão ser, a critério do Colegiado de Curso, aproveitadas como atividades complementares.

Art. 4o. O aluno deverá apresentar comprovação documentada da realização de 100 horas de atividades complementares, conforme Art. 1o deste ato normativo.

§ 1o. As atividades complementares só terão validade se realizadas enquanto o aluno estiver vinculado ao curso de Engenharia de Produção da FCT/UFG.

§ 2o. A efetivação das atividades requer a devida comprovação junto a Coordenação das Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Produção.

Art. 5o. A avaliação das atividades complementares estará a cargo de um Coordenador de Atividades Complementares, designado pelo colegiado do Curso.

Art. 6o. O aluno deve inserir os comprovantes de atividades complementares digitalizados no Sistema SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, no campo apropriado.

§ único. O aluno deverá guardar os documentos originais e apresentar à coordenação das atividades complementares caso seja solicitado. Serão realizadas auditorias amostrais e os alunos que forem sorteados nessa amostragem terão o prazo de até um mês para apresentar a documentação original para averiguação. Em caso de não apresentação ou não validação do(s) comprovante(s), tais atividades serão desconsideradas.

Art. 7o. A submissão dos comprovantes das atividades complementares deverá ser feita **SOMENTE pelos alunos inscritos em TCC1**. Os alunos terão o prazo de 1 mês após iniciado o semestre para colocar no sistema todos os comprovantes a serem avaliados. Além disso, deverão enviar um e-mail à coordenação das atividades complementares contendo a planilha em Excel preenchida com suas devidas horas. Esta planilha está disponível para download no site do Curso. Após esse período, o Coordenador de

Atividades Complementares analisará os certificados enviados através do Sistema SIGAA, tendo o prazo de até 3 meses para responder a solicitação.

Art. 8o. Dúvidas na interpretação da aplicação de qualquer aproveitamento serão resolvidas pelo Colegiado do Curso.

Art. 9o. Este regulamento é válido para alunos inscritos em TCC1 a partir do primeiro semestre de 2026 (2026/1).

ANEXO 1

Lista de atividades que poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares

Atividades de Ensino		
O quê?	Quanto vale?	Limitação?
- Monitoria voluntária ou com bolsa em disciplina do curso de EP ou equivalente	5 hs/mês	30hs
- Curso de certificação (atualização, aperfeiçoamento, complementação) em área da EP	100% da CH	25hs
- Curso de idiomas	10% da CH	20hs
- Participação em projeto de ensino	5 hs/mês	30hs

Atividades de Pesquisa		
O quê?	Quanto vale?	Limitação?
- Iniciação Científica/Projeto de Pesquisa	5 hs/mês	30hs
- Apresentação de pôster/oral e trabalho em evento científico nacional	3hs	12hs
- Apresentação de pôster/oral e trabalho em evento científico internacional	6hs	12hs
- Publicação de resumo simples em eventos científicos	3hs	12hs
- Publicação de resumo expandido em eventos científicos	6hs	12hs
- Publicação de trabalho completo em eventos científicos	10hs	20hs
- Publicação de trabalho completo em eventos científicos internacionais	15hs	30hs
- Publicação em revista científica	15hrs	30hs



- Publicação em revista científica com JCR	20hs	40hs
- Depósito de Patente de invenção ou de modelo de utilidade	20hs	40hs

Atividades de Extensão		
O quê?	Quanto vale?	Limitação?
- Participação em seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros e similares relacionados com os objetivos do curso de EP	100% da CH	4hs por evento; 8hs no total
- Participação em eventos científicos renomados nacionais e/ou internacionais relacionados diretamente com as áreas do curso de EP, tais como: ENEGEP, ICIEOM, SIMPEP e outros	100% da CH	5hs por evento; 10hs no total
- Participação no EGOEEP	100% da CH	8hs por evento; 40hs no total
- Organização de eventos relacionados com os objetivos do Curso de Eng. de Produção	50% da CH	30hs
- Visita técnica relacionada com os objetivos do Curso de EP	100% da CH	8hs
- Palestras/Workshop relacionadas com os objetivos do Curso de EP	50% da CH	20hs
- Estágios não-curriculares relacionados aos objetivos do curso com N horas e/ou Atividades profissionais remuneradas em uma ou mais áreas da EP	10% da CH	30hs
- Participação em projeto extensionista, relacionado aos objetivos do Curso e realizado em empresas/instituições	50% da CH	30hs
- Representação discente junto ao colegiado do curso	10hs/ano	20hs
- Participação em Empresa Jr.	5hs/mês	30hs



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Goiás – UFG
Regional Goiânia/Campus Aparecida de Goiânia - CAP
Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT



Atividades de Extensão		
O quê?	Quanto vale?	Limitação?
- Membro da diretoria e/ou jogador dos times da Atlética do curso de EP	1hr/mês	15hs